



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

25/06/2026

EDIÇÃO Nº 507 / ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 395/2026

CONCEDE férias a Servidora **Fabiana Pereira Da Rosa Teckio** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra em exercício **Daniel Alvares De Souza**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Fabiana Pereira Da Rosa Teckio**, matrícula nº 369, referente a 45 (quarenta e cinco) dias de férias do período aquisitivo de 2025/2026 a partir do dia 29 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 23 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se.

Daniel Alvares De Souza

Prefeito Municipal Em Exercício

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 8ffc32f8-5881-4fdd-83f3-2662b86b0972